

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 143/2019-CTE ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 143/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ANISIO FERNANDES BRITO, inscrito no CNPJ nº: 377.997.895-49, residente e domiciliado na Pov. João Barroca, 885 - Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 225, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES Membro da Comissão

Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 143/2019-CTE e determino a contratação do senhor ANISIO FERNANDES BRITO, inscrito no CNPJ nº: 377.997.895-49, residente e domiciliado na Pov. João Barroca, 885 - Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 225, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 143/2019-CTE, Inexigibilidade 143/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 225, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor ANISIO FERNANDES BRITO, inscrito no CNPJ nº: 377.997.895-49, residente e domiciliado na Pov. João Barroca, 885 - Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal

CAETURA DE CAETURA DE Coverno Participativo